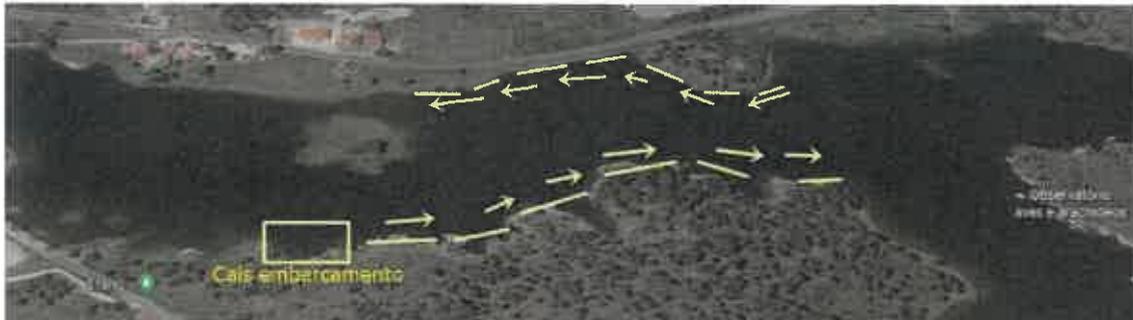


EDITAL

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., através da Administração da Região Hidrográfica do Norte, faz público que **Maria de Lurdes Sá Andrade Lopes**, com o NIF 126367787 e morada na Rua Sra. das Necessidades 22 – 3640-307 Vila da Ponte, concelho de Sernancelhe, pretende na Albufeira do Vilar:

Exercer atividade marítimo turística através de gaivotas a pedal (quatro) e kayaks (dez), na área delimitada conforme plantas apresentadas (em anexo), sendo essa atividade exercida sazonalmente, entre 1 de julho e 30 de setembro. O embarque será efetuado a partir do embarcadouro do Município de Sernancelhe, que se encontra titulado pela licença L000032022-RH3.12.O, nas coordenadas aproximadas de Latitude: 40.920275 e Longitude: -7.514659.



Fotografia aérea com delimitação da área onde é prevista a realização da atividade marítimo-turística

Durante o prazo de 30 dias após a afixação deste Edital, podem todos interessados manifestar a sua pretensão em obter para si a licença em causa ou apresentar objeções ao exercício desta atividade nos termos propostos. Para requerer ou apresentar objeções deve fazê-lo por escrito, com a referência ao processo **ARHN.DDI.00406.2022**, para a Rua Coronel João Maria Sarmento Pimentel n.º 332, R/C Esquerdo – 5370-326 Mirandela, onde o processo se encontra para consulta, mediante marcação prévia, nos dias úteis nos períodos compreendidos entre 9h e as 12h e entre as 14h e as 16h30.

Chefe da Divisão do Douro Interior

**ANTÓNIO FILIPE
MATOS AFONSO**

Assinado de forma digital por
ANTÓNIO FILIPE MATOS AFONSO
Dados: 2022.06.29 16:37:45
+01'00'